PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 505/2025.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA GOULART**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7582, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 01 de outubro de 2022, a partir de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 01 de maio de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8395 / 2025
Data da Publ. 28/03/2025
Data Saída 28/04/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Ivane de Lima